



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

**ATA Nº 027/2022 - SESSÃO ORDINÁRIA** de 06 de setembro de 2022. No sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal os senhores Vereadores sob a presidência do Sr. **EVERTON ALVES FERREIRA** para a realização de mais uma Sessão Ordinária, a qual foi secretariada pôr mim **MOISÉS ANTÔNIO LEITE**. Feita a chamada verificou-se, inicialmente, a presença de todos os Srs. Vereadores. O Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras: **“Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos”**. **EXPEDIENTE** – Antes de a ata anterior ser lida, pediu a palavra o Vereador Almir Robertto solicitando sua dispensa. Em seguida, a Ata nº 026/2022 foi aprovada por unanimidade. Dando sequência, foram lidos os projetos protocolados desde a última sessão ordinária. **1) Projeto de Lei nº 59/2022** - Autor Lúcio Lava Carro- “Dispõe sobre normas suplementares locais à Lei Federal nº 10.216/2001, além de instituir a Campanha Permanente de Orientação, Prevenção e Conscientização da Depressão, do Transtorno de Ansiedade e da Síndrome do Pânico e dar outras providências”; **2) Projeto de Lei nº 60/2022** - Autor Lúcio Lava Carro- “Dispõe sobre normas suplementares à Lei Federal nº 9.294/1.996 e à Lei Paulista nº 13.451/2.009, para despertar a consciência cidadã contra os males causados à saúde pelos produtos fumígenos – Lei Echaporense Antifumo”; **3) Projeto de Lei nº 61/2022** - Autor Silvio José de Souza- “Institui o Dia do Servidor Municipal Aposentado e dá outras providências- Lei Dito Tavares”; **4) Projeto de Lei nº 62/2022** - Autor Executivo- “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022, para os fins que especifica”; **5) Projeto de Resolução nº 003/2022** - Autor Mesa Diretora- “Altera o Regimento Interno para adequação às normas orgânicas envolvendo a sessão de instalação da Câmara Municipal, as eleições para os cargos na Mesa Diretora e dá outras providências”. Finda a leitura, o sr. Presidente afirmou que seria dado andamento regimental às proposições. Seguindo, procedi à leitura dos requerimentos: **I) Requerimento nº 075/2022** – Autor Silvio José de Souza – Requer informações junto ao Departamento de Obras, a respeito de compra de materiais ou contratação de empresa para execução das obras de recuperação da vicinal que liga o Município de Echaporã a Campos novos. Em seguida, o m seguida, o Requerimento foi discutido, votado e aprovado por unanimidade; **II) Requerimento**





# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

nº 076/2022 – Autores: Dirceu Ap. Sverzuti, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza – Requerem a tramitação do Projeto de Lei 062/2022 em regime de urgência especial. O Requerimento foi apenas lido, eis que nos termos regimentais, será enviado para votação, sem discussão, na Ordem do Dia. Seguindo-se, passou-se à leitura das indicações preparadas antes da sessão: A) **Indicação nº 222/2022** – Autor: Silvio José de Souza – Solicita ao Executivo Municipal, para que juntamente ao órgão competente, estude a possibilidade de alteração nas linhas de transmissão de energia (telefone e internet), junto as empresas que fazem uso nos postes que cruzam as ruas, pois as mesmas andam sofrendo danos, não só a empresa, mas também os usuários dos serviços prestados, em decorrência da altura dos veículos pesados que trafegam no perímetro urbano; B) **Indicação nº 223/2022** – Autor: Almir Roberto – Solicita ao Executivo Municipal, a realização de programa piloto de compostagem com resíduos orgânicos oriundos da merenda escolar e da Cozinha Piloto, de modo a atender a diretiva de Resíduos Sólidos do Programa Município Verde/Azul. Dessa forma, o composto orgânico poderá ser utilizado em hortas orgânicas e viveiros de mudas nativas ou de arborização urbana; C) **Indicação nº 224/2022** – Autor: Almir Roberto – Solicita ao Executivo Municipal que tome providências **urgentes** de reparo na Vicinal ECH-010, em razão dessa sofrer com enormes crateras em diversos pontos de sua extensão. Em verdade, vale ressaltar que além de servir como fonte de escoamento de nossa produção agrícola, tal estrada é também rota de transporte de alunos para nossa Rede Municipal de Ensino, de modo a justificar a emergência das obras de manutenção aqui solicitadas; D) **Indicação nº 225/2022** – Autor: Dirceu Ap. Sverzuti – Reitera as Indicações nº 195 e 208/2022 que solicita que o sr. Prefeito que apresente à esta Casa de Leis, o projeto do Novo Código de Posturas Municipais, conforme noticiado na justificativa do Veto Total ao Projeto de Lei nº 35/2022, que foi mantido pelo Poder Legislativo, com o voto deste Vereador. Manifesta, ademais, que na eventualidade da não apresentação do projeto até a próxima sessão ordinária, este parlamentar reiterará a presente indicação cobrando novamente o envio da propositura à Câmara Municipal; E) **Indicação nº 226/2022** – Autor: Lúcio Lava Carro – Solicita ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de encaminhar à Câmara de Vereadores, Projeto de Lei que aumente a remuneração dos servidores da





# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

odontologia, bem como seus auxiliares, de nossa cidade, em razão desses estarem defasados há anos; F) **Indicação nº 227/2022** – Autor: Silvio José de Souza – Solicita ao Executivo Municipal para que estude a possibilidade de sinalizar mão única na Rua Maranhão, específica e unicamente no trecho compreendido entre os quarteirões em se localizam as escolas Ida Bonini Romero e Maurício Milani (desde o cruzamento da Rua Paraná até a Rua Espírito Santo), de forma a estabelecer uma “área escolar” em que seja possível estacionar nos dois lados da via, facilitando o tráfego e a circulação dos veículos. Em seguida, passou-se para a redução à termo das seguintes indicações verbais: G) **Indicação nº 228/2022** – Autor: Lúcio Lava Carro – Solicita ao Executivo Municipal para que estude a possibilidade de estar contratando médico pediatra, para estar atendendo pelo menos 2 vezes por semana, ou estar fazendo concurso para contratação dos mesmos; H) **Indicação nº 229/2022** – Autor: Lúcio Lava Carro – Solicita ao Executivo Municipal para que juntamente ao órgão competente, estude a possibilidade de estar providenciando oftalmologista nas escolas e creches, pois tem crianças necessitadas sem condições de estar fazendo exame; I) **Indicação nº 230/2022** – Autor: Luís César dos Santos – Solicita ao Executivo Municipal para que estude a possibilidade de estar voltando com o projeto de atendimento odontológico, nas escolas municipais, no período escolar; J) **Indicação nº 231/2022** – Autor: Luís César dos Santos – Solicita ao Executivo Municipal para que estude a possibilidade de estar fazendo uma **creche** no Bairro Odilon Milani; K) **Indicação nº 232/2022** – Autor: Luís César dos Santos – Solicita ao Executivo Municipal para que estude a possibilidade de estar fazendo um **PSF** no Bairro Odilon Milani, devido à grande demanda; L) **Indicação nº 233/2022** – Autor: Caio Garcia – Solicita ao Executivo Municipal para que estude a possibilidade de estar adquirindo uma balança digital para o APRUME; M) **Indicação nº 234/2022** – Autor: Moisés Antônio Leite – Solicita ao Executivo Municipal para que juntamente ao órgão competente, estude a possibilidade de estar colocando redutores de velocidade ou lombadas, na vicinal em direção ao Banco da Terra, próximo a residência do Sr. José Canuto; N) **Indicação nº 235/2022** – Autor: Moisés Antônio Leite – Solicita ao Executivo Municipal para que juntamente ao setor competente, para que estes procurem a ONG, ou vice-versa, para junto estar fazendo a castração também nos animais de rua; O) **Indicação nº 236/2022** – Autor: Marcelo Roldon





# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Peres – Solicita ao Executivo Municipal para que juntamente ao órgão competente, estude a possibilidade de estar ajudando as pessoas carentes, que necessitam dos exames com urgência, para que não pare com o tratamento, pois estas não estão conseguindo pelo sus. Terminada a leitura das indicações escritas e a realização das indicações verbais, ora transcritas, foi dispensado o intervalo regimental, prosseguindo-se imediatamente à **ORDEM DO DIA – 1) Projeto de Lei nº 056/2022** – Autor: Dirceu Aparecido Sverzuti – “Denomina a Quadra de Esportes do Ginásio Municipal como ‘Quadra de Esportes Durval Luís dos Santos – Vereador Val Lenheiro’”. As Comissões já haviam aprovado seus pareceres concluindo pela admissibilidade e aprovação no mérito do PL. Aberta a discussão, o vereador Luís César dos Santos pediu a palavra e declarou que iria se abster da votação, tendo em vista que a denominação conferida pelo projeto à Quadra de Esportes, era relativa ao seu falecido pai, sr. Durval Luís dos Santos. Nesse sentido, para que não se alegasse qualquer incompatibilidade, o Vereador informou ao pleno que ficaria registrada sua abstenção durante a deliberação. Em seguida, o Sr. Presidente colocou o PL nº 056/2022 em discussão e votação simbólica, sendo aprovado por unanimidade, com exceção do sr. Vereador Luís César dos Santos, o qual se absteve nos termos acima, e do sr. Presidente que estava impedido de votar, nos termos orgânicos e regimentais. O Sr. Presidente informou então que o PL seguiria para sanção do Prefeito; **2) Projeto de Lei nº 057/2022** – Autor: Almir Robertto – “Denomina a Pista de Pedestres que se inicia na Rua João Paglione e tem seu ponto final no Conjunto Habitacional Odilon Milani como ‘Pista de Caminhada Iuquio Hosoya’”. As Comissões também haviam dado parecer pela admissibilidade e aprovação no mérito. Em seguida, o Sr. Presidente colocou o PL nº 057/2022 em discussão e votação simbólica, sendo aprovado por unanimidade, e impedido sr. Presidente, nos termos orgânicos e regimentais. O Sr. Presidente informou então que o PL seguiria para sanção do Prefeito; **3) Requerimento nº 076/2022** – Autores: Dirceu Ap. Sverzuti, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza – Requerem a tramitação do Projeto de Lei 062/2022 em regime de urgência especial. Feita a chamada nominal o requerimento foi aprovado por unanimidade dos vereadores desimpedidos (Almir, Caio, Dirceu, Lúcio, Luís César, Marcelo, Moisés e Silvio). Em seguida o Sr. Presidente, confirmando a determinação já lançada nos autos nomeou





# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

como relator especial o sem suspender a sessão, vereador Caio Garcia. O relator, então, apresentou o parecer especial em mesa, opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito. Em seguida, o Sr. Presidente colocou o PL nº 062/2022 em discussão e votação simbólica, sendo aprovado por unanimidade, impedido o sr. Presidente, nos termos orgânicos e regimentais. O Sr. Presidente informou então que o PL seguiria para sanção do Prefeito; Finda a Ordem do Dia, passou-se à fase das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (uso da tribuna), tendo cada um dos Vereadores feito uso da palavra. Porém, deve ser registrado que eu, Vereador Moisés Antônio Leite, 1º Secretário, manifestei-me no sentido de repudiar a decisão exarada pelo sr. Ministro Luís Roberto Barroso, do E. Supremo Tribunal Federal, que suspendeu a Lei nacional que estabeleceu o piso do salário dos Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem, Técnico em Enfermagem e Parteiras. Nesse sentido, informei que na próxima sessão, iria apresentar uma Moção de Repúdio para votação plenária, e que convidada os demais membros da Câmara a assinarem a dita Moção comigo, como autores, e que a aprovassem. Todos os demais, inclusive, disseram que aceitariam assinar a referida Moção. Ao final, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão Ordinária, agradecendo aos pares, e da qual foi lavrada a presente Ata, com o auxílio dos servidores desta Casa de leis.

  
**EVERTON ALVES FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**MOISÉS ANTÔNIO LEITE**  
1º Secretário